

Edital 009/2023

53ª Semana do Produtor Rural

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA EMPRESAS PARA ATUAREM NO RAMO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A **Diretoria de Extensão e Cultura - DXT**, organizadora da Semana do Produtor Rural, informa que está aberto o período para apresentação de propostas de patrocínio das empresas interessadas em apoiar a 53ª Semana do Produtor Rural da Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal, que ocorrerá entre 24 e 28 de julho de 2023, no Campus Florestal-MG.

1) Das cotas de Patrocínio

Serão comercializadas **cotas de patrocínio**, tendo como contrapartida a cessão de benefícios conforme apresentado:

Descrição	Valor de referência (preço mínimo)
<p>Pacote 01 - Diamante</p> <ol style="list-style-type: none">1. Espaço para o stand de 5m x 5m para toda a semana (exceto produtos alimentícios);2. Exposição da logomarca em um balão inflável com 3m de altura, este disponibilizado pela Universidade;3. Exposição da logomarca no site da 53ª Semana do Produtor Rural e todas redes sociais do evento;4. Exposição da logomarca no backdrop oficial do evento;5. Logomarca individual em evidência em todas redes sociais do evento;6. Participação de representante(s) no intervalo dos principais shows;7. Locução ao longo de todo o evento;8. Impressão da logomarca nas pastas promocionais que serão entregues aos cursistas;	<p>R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</p>

<ol style="list-style-type: none">9. Confecção da logomarca em 3 (três) Wind Banners e afixação no espaço estratégico durante todo o evento;10. Exposição da logomarca em até 3 (três) banners no espaço do evento;11. Veiculação do nome e/ou logomarca do apoiador em materiais de divulgação impresso;12. Ações promocionais por conta do apoiador;13. Divulgação de vídeo institucional em até 30 (trinta) segundos (entregue e criado pelo apoiador) no telão do palco de eventos (diversas vezes ao dia);14. Divulgação da logo institucional no telão do palco de eventos (diversas vezes ao dia);15. Distribuição de brindes, por conta do apoiador;16. Inscrição gratuita em até 3 (três) cursos da 53ª Semana do Produtor Rural;17. Chamadas na Rádio local, incluindo o nome do apoiador;18. Apresentação da logomarca em <i>outdoor</i> de divulgação do evento;19. Inclusão da logomarca em evidência no catálogo do evento do próximo ano;20. Participação na(s) live(s) ao vivo durante o evento.	
<p>Pacote 02 - Ouro</p> <ol style="list-style-type: none">1. Espaço para o stand de 5m x 3m para toda a semana (exceto produtos alimentícios);2. Espaço de 3m x 3m para exposição de um balão inflável com até 3m de altura, este disponibilizado pelo apoiador;3. Exposição da logomarca no site da 53ª Semana do Produtor Rural e todas redes sociais do evento;4. Impressão da logomarca nas pastas promocionais que serão entregues aos cursistas;5. Chamadas de palco ao longo do evento noturno (locução);6. Espaço para até 3 (três) Wind Banners e afixação no espaço estratégico durante todo o evento, disponibilizado(s) pelo apoiador;7. Exposição da logomarca em até 3 (três) banners no espaço do evento;8. Veiculação do nome e/ou logomarca do apoiador em materiais de divulgação impresso;9. Ações promocionais por conta do apoiador;10. Divulgação de vídeo institucional em até 15 (quinze) segundos (entregue e criado pelo apoiador) no telão do palco de eventos (diversas vezes ao dia);	<p>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>

<p>11. Divulgação da logo institucional no telão do palco de eventos (diversas vezes ao dia);</p> <p>12. Distribuição de brindes, por conta do apoiador;</p> <p>13. Inclusão da logomarca no catálogo do evento do próximo ano;</p> <p>14. Participação na(s) live(s) ao vivo durante o evento.</p>	
<p>Pacote 03 - Prata</p> <p>1. Espaço para o stand de 3m x 3m para toda a semana (exceto produtos alimentícios);</p> <p>2. Exposição da logomarca no site da 53ª Semana do Produtor Rural e todas redes sociais do evento;</p> <p>3. Espaço para exposição da logomarca em até 3 (três) banners por conta do apoiador, na área do Campus, disponibilizada pela Universidade;</p> <p>4. Veiculação do nome e/ou logomarca do apoiador em materiais de divulgação impresso;</p> <p>5. Divulgação da logo institucional no telão do palco de eventos (diversas vezes ao dia);</p> <p>6. Distribuição de brindes, por conta do apoiador;</p> <p>7. Inclusão da logomarca no catálogo do evento do próximo ano;</p> <p>8. Participação na(s) live(s) ao vivo durante o evento.</p>	<p>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p>
<p>Pacote 04 - Bronze</p> <p>1. Exposição da logomarca nas redes sociais do evento;</p> <p>2. Divulgação da logo institucional no telão do palco de eventos (diversas vezes ao dia);</p> <p>3. Espaço para exposição da logomarca em até 3 (três) banners por conta do apoiador, na área do Campus, disponibilizada pela Universidade;</p> <p>4. Distribuição de brindes, por conta do apoiador.</p>	<p>R\$ 1.000,00 (Um mil reais)</p>
<p>Pacote 05 - Plus</p> <p>1. Divulgação da logo institucional no telão do palco de eventos (diversas vezes ao dia);</p> <p>2. Espaço para exposição da logomarca em até 1 (um) banner por conta do apoiador, na área do Campus, disponibilizada pela Universidade;</p> <p>3. Distribuição de brindes, por conta do apoiador.</p>	<p>R\$ 500,00 (Quinhentos reais)</p>

Os valores e as contrapartidas das cotas de patrocínio poderão ser alterados e negociados entre a empresa e a Diretoria de Extensão e Cultura.

2) Requisitos e condições de participação (se for caso)

- a) Ornamentar o espaço dentro dos padrões estéticos da UFV;
- b) Organização e zelo com o espaço;
- c) Proporcionar encantamento e atração interessante ao público presente;
- d) Preencher o formulário do Anexo I deste Edital;

3) Critérios de Avaliação

As empresas deverão estar em conformidade com a resolução RDC nº 43, de 01 de setembro de 2015 (ANVISA), a lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, o decreto 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, e a instrução técnica 33/2013 do Corpo de Bombeiros. Dessa forma, **o processo não será regido pela ordem de chegada**, mas sim por critérios específicos, a segurança dos participantes e a credibilidade do evento.

As instituições que forem aprovadas segundo os critérios específicos constantes no Formulário da Proposta - Anexo 1, serão classificadas pela Organização do Evento, de acordo com a maior proposta de preço oferecido tendo como base o valor de referência abaixo mencionado.

4) Entrega das Propostas, Avaliação e Prazos

- a) Este Edital tem início a partir de sua assinatura;
- b) As propostas deverão ser entregues presencialmente na Diretoria de Extensão e Cultura no Campus UFV-Florestal, até o dia **14 de julho de 2023** entre **07h30min e 16h00min**, não sendo aceitas outras fora deste prazo. Respeitando as condições para confecção/preparação dos itens de acordo com a cota adquirida.
- c) A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação de todas as disposições presentes neste edital;
- d) No momento da entrega das propostas, os PROPONENTES deverão apresentar ao membro da Diretoria de Extensão e Cultura, documento comprobatório identificando-se como representante (em caso de pessoa jurídica); apresentar a cédula de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia. Deverá ser comprovada a originalidade dos documentos requisitados, assim como cópia de todos, a anexar na proposta;

- e) Após entregues, as propostas serão avaliadas e os contratos serão confeccionados e assinados de imediato.
- f) O resultado será postado no site oficial da Semana do Produtor Rural: www.spr.caf.ufv.br);
- g) Pagamento da cota: Até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, ou em outra data de comum acordo entre as partes.

5) Demais informações

- A Diretoria de Extensão e Cultura não se responsabilizará por nenhum tipo de dano ao patrimônio exposto durante o evento;
- Em caso de exposição de produtos, estes ficarão sob responsabilidade única e exclusiva do patrocinador;
- Quando necessário, o espaço onde será montado ou disponibilizado no mesmo local da edição da 52ª Semana do Produtor Rural;
- O pagamento será feito através de boleto bancário;
- As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da DXT, quanto do PROPONENTE, serão especificadas em contrato;
- O descumprimento do prazo para assinatura dos contratos e quitação das cotas adquiridas implicará perda da cota de patrocínio e poderá desencadear as punições jurídicas cabíveis;
- As datas poderão ser alteradas mediante aviso prévio e em comum acordo.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento da proposta e sobre a estrutura a ser disponibilizada podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3602-1180 ou e-mail dxt@ufv.br.

Florestal, 20 de junho de 2023

Herbert Fernando Martins de Oliveira
Diretor de Extensão e Cultura
Campus UFV-Florestal

Edital 009/2023

Anexo I - Formulário de Proposta

Proposta de Preço da cota: R\$ _____

Valor em extenso: (_____)

Nome:
Razão social:
CNPJ ou CPF:
Proprietário(a) ou responsável:
Endereço do estabelecimento: (rua / nº / bairro / CEP)
Telefone para contato e e-mail:

Anexar as seguintes informações:

- 1- Especificação do que será exposto e/ou comercializado durante a Semana do Produtor Rural 2023;
- 2- Proposta de preços para os produtos a serem expostos e comercializados durante o evento (não pode ser alterada, exceto na diminuição no preço final de venda);
- 3- Outras informações que julgar relevantes.